



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000156

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO N° 053 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do jovem Gustavo Oliveira Reis e da Sra. Auricélia Palmeira de Carvalho e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o falecimento do jovem **Gustavo Oliveira Reis**, ocorrido no dia 30 de novembro de 2025, e da **Sra. Auricélia Palmeira de Carvalho**, ocorrido no dia 30 de novembro de 2025 também;

CONSIDERANDO, consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de dois cidadãos bastante adoráveis;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Potiraguá, por **03 (três)** dias contados desta data (**01/12/2025**), pelo falecimento do jovem **Gustavo Oliveira Reis**, e da **Sra. Auricélia Palmeira de Carvalho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

Registre se, Publique se e Cumpra se.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170